



Indicação Nº 129/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de realizar o desassoreamento e afundamento do canal na extensão do rio localizado na Estrada da Roselândia, nas proximidades do piscinão do Suburbano até a rotatória da COHAB.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize avaliação técnica e promova o desassoreamento e afundamento do canal do rio situado na Estrada da Roselândia, próximo ao piscinão do Suburbano até a rotatória da COHAB, tendo em vista o acúmulo de sedimentos e materiais que vêm comprometendo o fluxo adequado das águas.

Municípios relataram riscos de alagamentos, mau cheiro e presença de resíduos ao longo do curso do rio, situação que tem gerado preocupação quanto à saúde pública e à segurança da região.

Justificativa

Senhor Presidente,



Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar o desassoreamento e afundamento do canal do rio localizado na Estrada da Roselândia, próximo ao piscinão do Suburbano.

O acúmulo de sedimentos, lixo e vegetação no leito do rio tem prejudicado o escoamento natural das águas, aumentando o risco de transbordamentos, especialmente em períodos de chuva intensa. Além disso, a situação tem contribuído para o surgimento de vetores e comprometimento da qualidade ambiental da área.

A realização do desassoreamento e afundamento do canal é medida essencial para prevenir alagamentos, proteger as residências e estabelecimentos próximos, preservar a infraestrutura pública e melhorar a drenagem urbana da região.

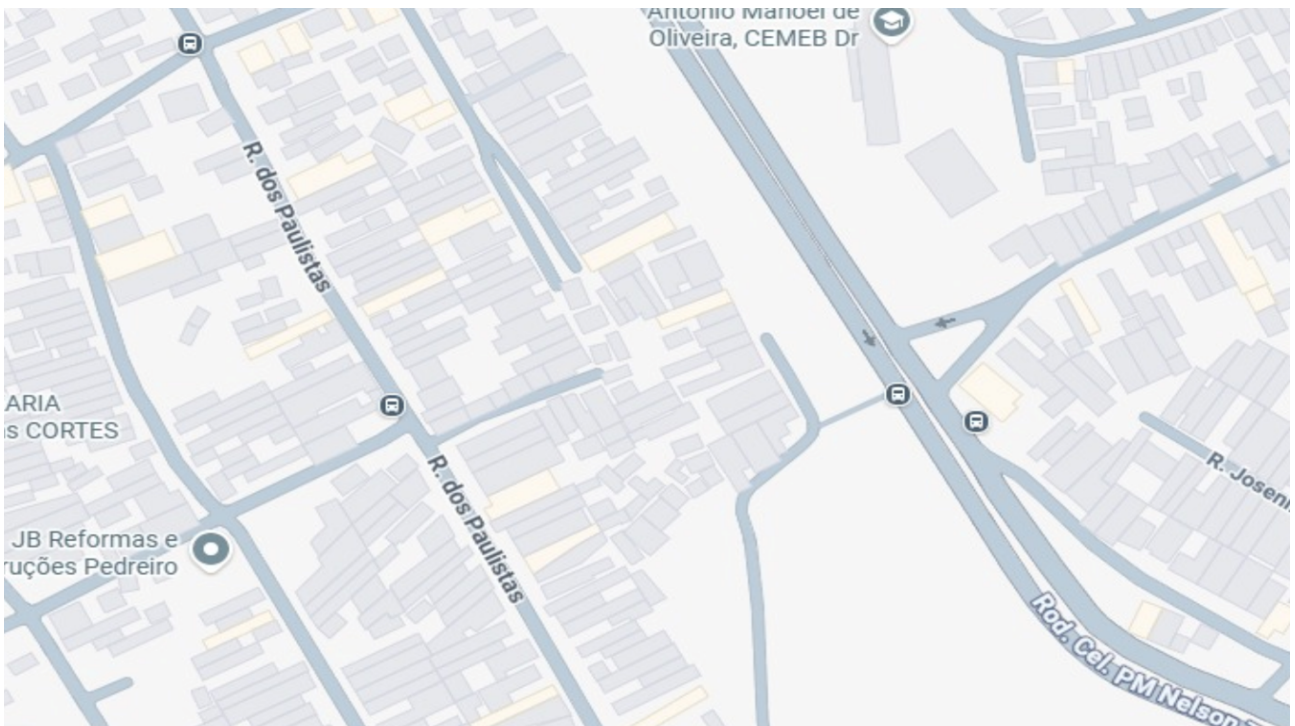
Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a análise e execução dos serviços necessários para o desassoreamento do rio.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 129/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 1608/2026 - 26/01/2026 11:55 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siafe.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siafe/documentos/autenticar> e informe a chave: 571R-Y6AE-2R58-4050





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=571RY6AE2R584050>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 571R-Y6AE-2R58-4050

